

**DECRETO MUNICIPAL Nº 04, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**EMENTA:** Revoga o anexo único do Decreto Municipal nº 006/2016, e adiciona o anexo I ao art. 1º do referido decreto, para atualizar os valores a serem desembolsados pelo Poder Público Municipal em decorrência da solicitação de diárias e/ou ajuda de custo a servidores públicos municipais, comissionados e prestadores de serviços, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica e a Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de controle de gastos com o desembolso decorrente da solicitação de diárias e/ou ajuda de custo a servidores públicos municipais, comissionados e prestadores de serviços, bem como a necessidade de atualização dos valores a serem desembolsados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Revogado o anexo único do Decreto Municipal nº 006/2016.

**Parágrafo único.** Os valores a serem desembolsados pelo Poder Público Municipal em decorrência da solicitação de diárias e/ou ajuda de custo a servidores públicos municipais, comissionados e prestadores de serviços, ficam atualizados conforme anexo I do presente Decreto.

**Art. 2º** - Mantém-se inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Municipal nº 006/2016.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Paço de Prefeitura Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco, em 20 de maio de 2021.

Marly Quental da Cruz Leite  
Prefeita

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal de Cedro/PE

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o Decreto Municipal nº 04/2021, foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), nesta data, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal

Cedro (PE), 20 de maio de 2021.

  
MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE  
Prefeita Municipal



**CABINETE DA PREFEITA**



**PALÁCIO JOSÉ ARLINDO LEITE**  
Prefeitura Municipal de Cedro - PE  
CNPJ: 11.361.219/0001-32

**ANEXO I**

<b>CARGOS</b>	<b>AJUDA DE CUSTO PARA MUNICÍPIO DE ATÉ 200 KM</b>	<b>AJUDA DE CUSTO PARA MUNICÍPIO DE 201 KM À 400 KM</b>	<b>DIÁRIAS PARA MUNICÍPIO DE 201 KM À 400KM</b>	<b>DIÁRIAS PARA A CAPITAL PERNAMBUCANA</b>	<b>DIÁRIAS PARA OUTRAS CAPTAIS E DISTRITO FEDERAL</b>
<b>Prefeita (o) e Vice-Prefeito (a)</b>	R\$ 75,00	R\$ 100,00	R\$ 350,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.600,00
<b>Secretários, Procurador e Controlador Interno</b>	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
<b>Gerentes e assessores</b>	R\$ 25,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 500,00
<b>Coordenador, programador e diretor</b>	R\$ 25,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
<b>Médicos e Enfermeiros</b>	R\$ 25,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00	R\$ 250,00	R\$ 400,00
<b>Demais servidores</b>	R\$ 25,00	R\$ 70,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00